

Greve dos Funcionários Públicos em relação ao funcionário do setor privado

Autor(res)

Danilo De Oliveira Silva
Antonio Carlos Dos Santos Souza

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

ANHANGUERA - ITAPEVA

Resumo

Direito fundamental do trabalhador garantido pela constituição brasileira, a greve é uma expressão de liberdade usada como ultimo recurso quando se esgotam os argumentos da negociação entre patrões e empregados em busca de melhores condições trabalhistas tanto da iniciativa privada quanto dos servidores públicos. Cabe ao direito e o magistrado defender e garantir este direito. O objetivo deste trabalho é apresentar um mínimo de conteúdo que possibilite diferenciar a greve entre estes dois tipos de profissionais, os do setor publico e do setor privado, esclarecendo um pouco mais sobre o tema. Para sua elaboração será utilizado referências bibliográficas presentes nas bibliotecas virtuais e revistas da área jurídica.